



DECRETO Nº: 25506/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias-IPACI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4911 de 06/08/2015

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 170.500,00 (CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte: 240100000000	170.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	170.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte: 240100000000	2.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390141600-DIÁRIAS NO EXTERIOR	
Fonte: 240100000000	2.500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390392900-JUROS	
Fonte: 240100000000	2.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

	Fonte: 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		1.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		5.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		5.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		5.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE		20.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390304200-FERRAMENTAS		1.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390304500-MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO		10.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390394100-PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		500,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS		3.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		10.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		5.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390390300-COMISSÕES E CORRETAGENS		500,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.000,00
	Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		



3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	8.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390396200-CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	5.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390397100-HOSPEDAGENS	5.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.500,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390393700-SERVIÇOS DE GÁS	4.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390394800-SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA ODONT. PARA BENEFÍCIOS	10.000,00
Fonte: 240100000000	
TOTAL REDUÇÃO	170.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL